



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO
055/2014 – EXECUÇÃO DE COBERTURA DOS
PRÉDIOS DTI E DICOM DA UFVJM – CAMPUS JK
DIAMANTINA/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Júlio Laender, nº 40 – Ipiranga – Teófilo Otoni/MG – CEP.: 39.801-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Marco Antônio Pimenta Macedo, CPF nº 619.555.906-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 055/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 90 dias (noventa) dias, tendo seu prazo final previsto para 10/09/2015.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 90 dias (noventa) dias, tendo seu prazo final previsto para 05/11/2015.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 28 de julho de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donato Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


Marco Antônio Pimenta Macedo
Sócio-/Contratada

Emerson Campos
Engenheiro Civil
CREA-MG 176928

Testemunhas:

